

F 15
218



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO

09/12/22

Decreto Legislativo Nº.017/2022

09 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da
Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o
valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações
orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa
010310001 – Ação Legislativa

010310001.2001.000 – Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais
3.3.90.47.00.00 obrig. Tributária e Contributivas (22)R\$ 20.500,00

Art. 2º - O valor R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), reduzido no Art. 1º do
presente decreto, será suplementado nas seguintes dotações Orçamentárias do
Poder Legislativo:

01031 -Ação Legislativa
010310001 – Ação Legislativa
3.3.90.14.00.00- Diárias – Civil (12).....R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00- Outros serv. De terceiros PJ (19).....R\$ 17.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 09 de
dezembro de 2022.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para possibilitar a realização de eventos promovidos pelo Legislativo Municipal em datas comemorativas, bem como a adequação de dotações para encerramento do exercício Financeiro.

Tupanciretã, 09 de dezembro de 2022.


CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
TUPANCIRETÃ-RS